



EDITAL PPGCSAO nº 02/2022 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental da Universidade Federal do Acre (PPGCSAO/UFAC), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando os critérios da CAPES para credenciamento de docentes permanentes pertencentes ao quadro efetivo da Universidade Federal do Acre, conforme o disposto na Portarias CAPES Nº 1, de 04 de janeiro de 2012, e na Portaria Nº 81, de 03 de junho de 2016, torna pública a chamada para credenciamento de docentes doutores no âmbito do PPGCSAO.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS E VAGAS

1.1 O presente edital objetiva credenciar 1 (um) docente permanente pertencente ao quadro de docentes efetivos da Ufac e que venham a atuar na área de **Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade** na linha de pesquisa **1 - Biotecnologia aplicada a saúde**.

2. DO CORPO DOCENTE

2.1 Serão considerados membros do Corpo Docente do PPGCSAO os docentes credenciados para atuar no mesmo.

2.2 Os membros do Corpo Docente do PPGCSAO são denominados permanentes, ou seja, aqueles que tem vínculo funcional-administrativo efetivo com a Ufac e que atuam no PPGCSAO de forma contínua, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e orientação, constituindo o núcleo estável de docentes do programa.



3. DO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

3.1 Poderão pleitear o credenciamento ao Corpo Docente, professores com titulação de Doutorado que tenha relação com a Grande Área de Ciências da Saúde da CAPES, que estejam vinculados a Ufac, conforme item 2.2, que possuam Regime Integral com Dedicção Exclusiva ou de no mínimo 40 horas e que não estejam credenciados em três Programas de Pós-Graduação.

3.2 O candidato a membro do Corpo Docente do PPGCSA deve possuir os seguintes requisitos:

a. Apresentar produção técnica compatível com a linha de pesquisa do PPGCSAO pretendida.

b. Ter produção qualificada publicada ou aceita e/ou patentes concedidas/requeridas e/ou registro de software no período de 2018 a 2022, perfazendo, no mínimo 250 pontos, conforme a tabela dos itens a serem avaliados presente no Anexo 1. Não será necessário anexar na íntegra a produção bibliográfica, haja vista que a comprovação deverá ser realizada com cópia da primeira página da produção.

c. Integrar grupo de pesquisa cadastrado e certificado na base corrente do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

d. Ter concluído pelo menos uma orientação de Iniciação Científica ou Tecnológica ou ter orientado pelo menos um Trabalho de Conclusão de Curso ou ter concluído uma orientação de Mestrado ou de Doutorado no período.

e. Ter pelo menos um projeto de pesquisa em andamento financiado por agências no Brasil ou exterior ou ter pelo menos um projeto de pesquisa institucionalizado na Diretoria de Pesquisa da Universidade Federal do Acre. O projeto precisa necessariamente estar em consonância com a linha de pesquisa do PPGCSAO pleiteada.

3.3 O não cumprimento dos critérios explicitados nos incisos de 'a' a 'c' é determinante para o indeferimento da solicitação.



4. DO COMPROMISSO DO DOCENTE CREDENCIADO

4.1 O docente credenciado assume o compromisso de:

- a. Produzir informações científicas que sejam publicadas em revista de relevância e de acordo com o Qualis da Capes e em consonância adequada aos parâmetros do PPGCSA definidos no Edital de Credenciamento, devendo manter seu Currículo Lattes atualizado.
- b. Atuar em disciplina(s) por, no mínimo, 30 horas-aula a cada 2 anos.
- c. Realizar, no mínimo, uma orientação a cada 2 anos.
- d. Comparecer em reuniões e demais atividades do PPGCSAO, participar em comissões, bancas examinadoras e seminários temáticos, ter interesse em submeter, coordenar e executar projetos de pesquisa, fornecer informações complementares sempre que solicitado pelo coordenador.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período de 06 a 19 de julho de 2021, conforme Cronograma (Anexo 2), através da tramitação de processo pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ufac para a Coordenação do PPGCSAO.

5.2 O credenciamento de professores do PPGCSAO será feito através de apreciação e análise dos seguintes documentos a serem encaminhados, na ordem abaixo, via SEI:

- a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo 3).
- b. Cópia do diploma de Doutorado, frente e verso.
- c. Tabela dos itens a serem avaliados (Anexo 1) preenchida corretamente e facilmente identificado no *Currículo Lattes*.
- d. Currículo *Lattes* atualizado e com comprovação dos itens a serem avaliados



(Anexo 1) no período de 2018 a 2022, onde serão observadas as seguintes informações: Produção bibliográfica; Depósitos de Patentes; Linhas de pesquisa; Projetos de pesquisa com a descrição das atividades em desenvolvimento, bem como a indicação do(s) financiador(es), quando houver; Orientações concluídas (doutorado, mestrado, iniciação científica e/ou TCC); Descrição de projetos aprovados com financiamento no último quadriênio.

e. Cópia do(s) projeto(s) de pesquisa(s) institucionalizado(s) ou com fomento comprovado e em consonância com os objetivos de uma das linhas de pesquisa do PPGCSAO;

f. Dispor de 10 horas semanais, no mínimo, para atuar no PPGCSAO em orientação de aluno, participação em comissões e/ou colegiado, conforme declaração no Anexo 4.

g. Apresentar Plano de Trabalho (Anexo 5), incluindo o Projeto de Pesquisa, o qual deverá estar em consonância com a linha de pesquisa do PPGCSAO pretendida, além de sua perspectiva de atuação, tendo em vista as demais atividades inerentes ao Programa, tais como: participação em grupos de trabalho, emissão de pareceres e integrar comissão de processos seletivos.

h. Propor uma disciplina ou demonstrar possibilidade de contribuição com uma das disciplinas do PPGCSAO, além do compromisso em ministrar pelo menos 30 horas da(s) mesma(s) a cada dois anos (Anexo 5).

5.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

6. DA AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

6.1 O processo de Credenciamento de Docentes do PPGCSAO será conduzido pela Comissão designada pelo colegiado para a avaliação, conforme Portaria nº 1592, de 20 de junho de 2022, e constará de uma fase de avaliação do Currículo *Lattes* e dos comprovantes pertinentes, observando também os requisitos



discriminados no item 3 do presente Edital.

6.2 Na análise do pedido de credenciamento será inicialmente verificado o cumprimento dos critérios explicitados nos itens 3.2.a, 3.2.b e 3.2.c para o deferimento da solicitação e, posteriormente, serão analisadas, conferidas e atribuídas a pontuação aos demais itens da Tabela indicada no Anexo 1.

6.3 Os docentes com as maiores pontuações totais, dentro do número de vagas em cada linha de pesquisa, indicadas no item 1 deste Edital, serão aprovados.

6.4 Será adotado como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, o candidato que apresentar pela ordem: maior número de publicações em periódicos do estrato com *JCR* \geq 4; maior número de publicações em periódicos do estrato com *JCR* de 2 a 3,99; maior número de publicações em periódicos do estrato com *JCR* de 1,5 a 1,99; maior número de publicações em periódicos do estrato com *JCR* de 1 a 1,49.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação da classificação e da seleção dos candidatos será feita no endereço eletrônico de Editais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (<http://www2.ufac.br/editais/propeg>) ou através do envio de um e-mail.

7.2 Ao resultado do processo caberá recurso devidamente fundamentado nos prazos previstos pelo Edital (Anexo 2).

7.3 Decorrido o prazo regimental de 48 horas úteis para interposição de recurso, o resultado será divulgado conforme previsto no Anexo 2, pelos meios indicados no item 7.1.

7.4. O resultado final do processo seletivo para Credenciamento de Docentes do PPGCC deverá ser homologado pelo Colegiado do PPGCSAO.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Universidade Federal Do Acre
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde na
Amazônia Ocidental



- 8.1** A candidatura implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.
- 8.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo.
- 8.3.** É de responsabilidade do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, dispondo o Colegiado do PPGCSAO o direito de excluir do processo de seleção aquele que prestar informações incorretas e/ou incompletas, bem como se constatado a qualquer tempo, que elas são inverídicas.
- 8.4.** Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (<http://www2.ufac.br/editais/propeg>).
- 8.5.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados em primeira instância pela Comissão de Seleção ou pelo colegiado do PPGCSAO, caso a Comissão de Seleção julgue necessário.
- 8.6.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 6 (seis) meses.

Rio Branco, Acre, 30 de junho de 2022

Profa. Dra. Andreia Fernandes Brilhante

Coordenadora PPGCSAO/UFAC

PORTARIA Nº 513, DE 08 DE MARÇO DE 2022



ANEXO 1 – TABELA DOS ITENS A SEREM AVALIADOS COM AS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

Itens avaliados	Valor de cada item	Número de itens	Pontuação
Artigos científicos publicados ou com carta de aceite dentro do período de 2018 a 2022 (JRC*)			
≥4.0	100		
2.0 a 3.99	80		
1.5 a 1.99	60		
1.0 a 1.49	40		
0,01 a 0,99	20		
Patente concedida			
Internacional	100		
Nacional	80		
Patente requerida			
Internacional (no máximo 2)	50		
Nacional (no máximo 2)	40		
Software			
Registro de software concedido (no máximo 2)	50		
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento aprovado em agência de fomento	100		
Coordenação de projeto de pesquisa registrado, sem financiamento (no máximo de 1)	20		
Orientação concluída de Mestrado ou Doutorado (no máximo de 4)	50		
Coorientação concluída de Mestrado no PPGCSAO (no máximo de 4)	40		
Coorientação concluída de Mestrado ou Doutorado em outros programas (no máximo de 4)	20		
Orientação concluída de Iniciação Científica e/ou TCC de graduação ou especialização (no máximo de 3)	10		
PONTUAÇÃO TOTAL			



Universidade Federal Do Acre
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde na
Amazônia Ocidental



ANEXO 2 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	05/07/2022	Página da UFAC
Inscrição das candidaturas	06 a 19/07/2022	Via processo no SEI
Análise das candidaturas	21/07/2022	Coordenação PPGCSAO
Divulgação do resultado preliminar	25/07/2022	Página da UFAC
Recursos	48 horas	Via processo no SEI
Divulgação do resultado final	29/07/2022	Página da UFAC



ANEXO 3 – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____._____._____/____

Matrícula SIAPE: _____

Endereço Residencial: _____

E-mail institucional: _____

Celular: _____

Currículo Lattes (URL): <http://lattes.cnpq.br/> _____

Grupo de Pesquisa (URL): dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/ _____

LINHA DE PESQUISA

() Linha 1 - Biotecnologia aplicada a saúde, da Área de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade.

VÍNCULO NA UFAC

Centro Acadêmico ao que está vinculado: _____

Mês/Ano de início de vínculo: ____/____

Atua em outro Programa de pós-graduação?

[] Não

[] Sim. Informar o que se pede abaixo.

Em qual(is) Programas de pós-graduação e qual(is) o *status*
(permanete/colaborador):

Carga-horária total semanal dedicada em outros Programas de pós-graduação:



Universidade Federal Do Acre
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde na
Amazônia Ocidental



ANEXO 4 – DECLARAÇÃO

Eu, _____,
matrícula SIAPE nº _____, Professor da Universidade Federal do Acre
declaro que irei dispor de, no mínimo, 10 horas semanais, para atuar nas atividades
pertinentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia
Ocidental, tais como orientação de aluno, participação em colegiado, comissões,
bancas examinadoras e seminários temáticos, caso seja aprovado pelo Edital de
Credenciamento PPGCSAO nº 02/2022.

Nome do Professor
Cargo
Matrícula SIAPE



ANEXO 5 - PLANO DE TRABALHO

1. PROPOSTA DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Dados pessoais

Nome:

1.2. PREVISÃO DE TEMAS DE DISSERTAÇÃO

Temas

Qual(is) possível(is) tema(s) de dissertação poderá(ão) ser orientado(s) por você a partir da próxima seleção de alunos?

Tema 1:

Dispõe de infra-estrutura de apoio suficiente para o desenvolvimento desse projeto de dissertação?

Sim

Qual? _____

Não

Observações:

Tema 2:

Dispõe de infra-estrutura de apoio suficiente para o desenvolvimento desse projeto de dissertação?

Sim

Qual? _____

Não

Observações:

1.3. PREVISÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE DIDÁTICA NO PROGRAMA

Disciplina

Participará de disciplina já existente?

Sim

Neste caso, indique a disciplina:

Não

Neste caso, indique no nome da nova disciplina proposta no item 2 deste anexo e apense a este formulário o plano de aulas conforme modelo utilizado para as disciplinas.

Disponibilidade no biênio

Poderá oferecer ou participar de disciplina pelo menos a cada dois anos?

Sim Não

Observações:

Contribuições adicionais

De que outra forma você poderia contribuir com as atividades regulares do curso?



--

2. PLANEJAMENTO DIDÁTICO

Disciplina da Grade

Disciplina Nova

2.1. DADOS BÁSICOS DA(S) DISCIPLINA(S)

Nome da disciplina		
Nome do coordenador		
Semestre letivo		
Semestre:	Ano base:	Disponibilidade: dia(s) da semana e horário(s)

Nome da disciplina		
Nome do coordenador		
Semestre letivo		
Semestre:	Ano base:	Disponibilidade: dia(s) da semana e horário(s)

3. ASSINATURA E DATA

Local e data	Assinatura
Rio Branco-AC, ___/___/___	